

Os limites da renegociação

Inicia-se agora, formalmente, com a viagem do ministro da Fazenda aos Estados Unidos, nova rodada de negociações com os credores do Brasil. Munido de um plano macroeconômico cuja feição acadêmica é indistigável, o sr. Bresser Pereira espera obter compreensão de seus interlocutores, conquanto admita que o entendimento esteja apenas em estágio preliminar.

O momento é deveras delicado. Não por mera coincidência, os bancos norte-americanos divulgaram resultados em que ressaltam vultosos prejuízos, diretamente atribuídos a atrasos de pagamentos por parte dos países devedores. Estes mesmos bancos examinarão atentamente o relatório que o Fundo Monetário Internacional apresentará brevemente a respeito do desempenho da economia brasileira. Certamente, não se deixará impressionar pelo plano macroeconômico, que representa na realidade uma declaração de intenções não isenta de críticas ao comportamento do universo de credores do Brasil.

Com efeito, o plano cita a experiência recente da crise de 1982, e comenta que a filosofia do FMI, na época, encontrava-se muito presa ao diagnóstico de que o desequilíbrio do

balanço de pagamentos se devia a gastos excessivos do setor público. Ao que se sabe, o FMI não mudou a abordagem teórica que embasa sua ação. Muito menos reconheceu que teria passado a apoiar a tese do crescimento econômico dos devedores, como forma de atenuar a crise financeira que dura cinco anos. O que o FMI sempre buscou foi orientar os devedores a crescer, porém equilibradamente. Não se imiscuiu tampouco em assuntos de política doméstica, embora o plano macroeconômico afirme com todas as letras que "não serão aceitas fórmulas que venham a comprometer a estabilidade político-social do País". Os credores são os primeiros interessados nessa estabilidade e não respondem em nada pelo quadro político ora reinante.

O plano esquiva-se de aprofundar a estratégia de renegociação externa além de 1988. Sinal de que a tentativa de acordos plurianuais passou para segundo plano, o que significa reconhecer implicitamente sua pequena viabilidade nas atuais circunstâncias. De outra parte, o plano deixa transparecer uma suposta mudança na filosofia da renegociação: doravante, parte-se da fixação de uma taxa de crescimento econômico, para fazer pressão sobre os cre-

dores no sentido de obter o refinanciamento do serviço anual da dívida. Se este rumo aparenta ser inovador a nível do discurso, privilegiando a audiência política doméstica, não deve produzir arrepio nos credores a ponto de fazê-los curvar-se a este *wishful thinking*.

As condições de refinanciamento ainda permanecem sob controle dos credores e um simples plano não inverte a ordem da determinação, ao contrário, revela certa ingenuidade. Não caberia, ademais, referir-se à impossibilidade de obtenção de novos recursos no ano passado, imputando-se esta responsabilidade aos credores. Ou será que eles devem emprestar compulsoriamente a cada exercício, independentemente de seus acionistas e da legislação bancária de seus países? No Japão, por exemplo, houve dificuldades acentuadas para permitir aos bancos que constituíssem reservas de 5% para garantir-se de perdas por empréstimos duvidosos. E tal concessão pode não vir a ser repetida até setembro, mês da apresentação de nova safra de balanços...

Agora, o governo brasileiro admite suspender a moratória, mas procura condicionar seu gesto à boa vontade dos credores em conceder-

lhe amplos refinanciamentos. Ora, a moratória pouco ou nada trouxe de positivo ao País. Tanto é que o próprio ministro da Fazenda deposita sua esperança na recuperação do saldo da balança comercial para que as reservas sejam recompostas a um nível minimamente sólido até dezembro. Como se nota, o poder de pressão do Brasil é diminuto e não será reforçado por meio de um plano ou da simples reafirmação retórica de soberania.

Assim, não é possível constatar, como se diz no plano, de que modo o País "procurará inverter a colocação tradicional do problema da dívida externa". A rigor, o esboço de proposta incluído no plano limita-se a solicitar novamente a boa vontade dos credores, procurando respaldo no desenvolvimento de formas criativas de contornar a questão (conversão de dívida, entre outras), mas perante as quais sérios obstáculos têm sido erguidos *internamente*. Neste sentido, a renegociação que ora se inicia não parece prometer uma dose suficiente de fôlego que permita ao paciente respirar sob menos tensão. E enquanto os ajustes internos não forem concretizados de modo suficientemente sólido, esta será a cor predominante no quadro geral.